

**LEI N.º 2857, DE 28 DE JUNHO DE 1963**

DA' O NOME DE FRANCISCO VOLPE A UM' RUA DA CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Francisco Volpe a Rua 29 do Parque do Taquaral, que tem inicio na Rua 30 e término na Rua 31 desse mesmo Parque.

Artigo 2.º — Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

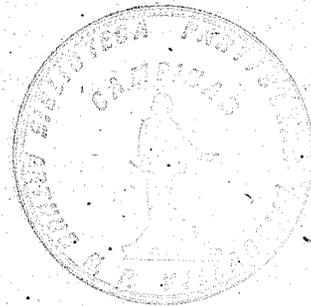
Paço Municipal de Campinas, nos 28 de junho de 1963

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal nos 28 de junho de 1963.

DR. PLINIO DO AMARAL

Diretor do Departamento do Expediente

**DECRETO N.º 5027, DE 4 DE JANEIRO DE 1977****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM GARCIA:

1.º Gleba

I — RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA — (1888 — 1946) — a Rua 18 que tem início na divisa com Elisiário A. Junqueira Penteado e término à Rua 19 do mesmo loteamento.

II — RUA ALFREDO BATTIBUGLI — (1890 — 1947) — a Rua 19 que tem início à Rua 18 do mesmo loteamento.

2.º GLEBA

I — RUA FRANCISCO VOLPE — (1876 — 1961) — a Rua 11 que tem início à Rua 17 do mesmo loteamento e término à Rua Manoel da Nóbrega.

II — RUA VICENTE BELLOCCHIO — (1885 — 1945) — a Rua 15 que tem início à Rua Silva Jardim e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

III — RUA ANTONIO GRIGOLETO — (1902 — 1959) — a Rua 17 que tem início à Rua Projetada do mesmo loteamento e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

IV — RUA ANTONIO DOS SANTOS — (1927 — 1975) — a Rua Projetada que tem início na divisa com João Ferreira da Cunha e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

V — RUA LUIZ PITTA — (1892 — 1973) — a Rua S/D, que tem início à Rua Projetada e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

21 FEV. 1977

RUA FRANCISCO MENDES VOLPE

AMPV 1 (1957) 3

14
Bottle



DECRETO N.º 5086 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

Dá nova redação ao ítem I, 2.ª Gleba do Artigo 1.º do Decreto N.º 5027, de 4 de janeiro de 1977, que deu denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — O ítem I, 2.ª Gleba, do artigo 1.º do Decreto número 5027 de 4 de janeiro de 1977, que deu denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

“2.ª Gleba

I — Fica denominada RUA FRANCISCO MENDES a Rua 11 do Jardim Garcia que tem início à Rua 17 e término à Rua Manoel da Nóbrega.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete